

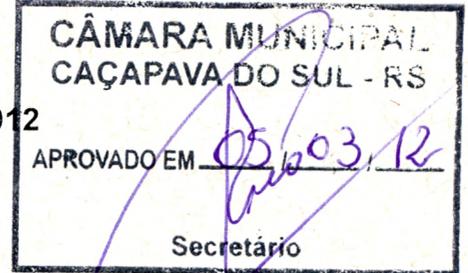


# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2012



Prot. nº 4993/12

Câmara Municipal de Vereadores  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
PROTOCOLO  
DATA 05/03/2012  
Horário: 10 h 00 min  
Entrega: (x) mãos  
( ) correio  
AFM  
Servidor (a)

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias e da outras providências.

**Art. 1.º** - O Presidente, os Vereadores e os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores, quando devidamente autorizados a se ausentarem do Município, em objeto de serviço, além de transporte ou ressarcimento de combustível em veículo próprio, serão pagas diárias, em conformidade com os seguintes critérios:

§ 1º - Em deslocamentos para a Capital do Estado às diárias serão acrescidas de 25% (vinte e cinco por cento);

§ 2º - Em deslocamentos para fora do estado as diárias serão pagas com seu valor multiplicado por 4 (quatro);

§ 3º - Nos casos de pernoite os valores das diárias serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** - As diárias serão pagas da seguinte forma:

- Servidores com padrão correspondente a CC1, padrões 2, 3 as diárias terão o valor fixo de R\$128,00 (cento e vinte e oito reais);
- Servidores com padrão correspondente a CC2, CC3, CC4, padrões 5, 6, 7, 8 e Vereadores as diárias terão o valor fixo de R\$200,00 (duzentos reais);
- O Presidente perceberá diárias no valor fixo de R\$256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais);

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

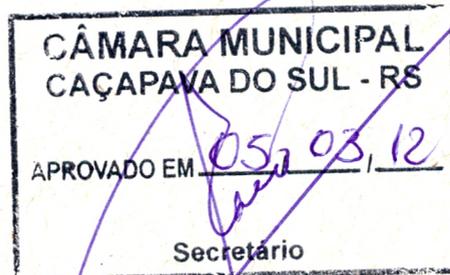
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, em 05 de março de 2012.

  
**Ver Ilson Tolfo Tondo**  
Presidente





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## COMISSÃO REPRESENTATIVA

**Projeto de Resolução Nº 017/2012**

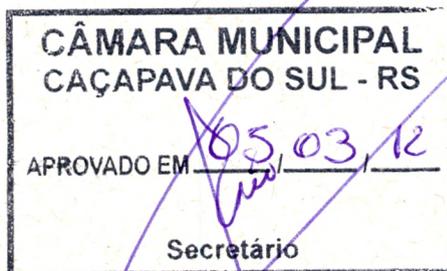
**Autor: Ver. Ilson Tondo - Presidente**

“Dispõe sobre o pagamento de Diárias e dá outras providências.”

**Parecer CR N: 003/2012:**

Função	Vereador	Partido	Sim	Não	Assinatura
Membro	Pedro Gaspar	PP	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Membro	Josué Lopes	PMDB	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Membro	Paulo Pereira	PT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Sala das Sessões, 05 de março de 2012



**Luciano R. Pavanatto**  
Coordenador Comissões Permanentes